



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 03/11/2022

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 015/2022.

EMENTA: Fica denominada de Avenida **FIRMINO RODRIGUES DA SILVA**, a Avenida com início na Passagem Molhada sobre Riacho do Capim e como ponto final à residência do Senhor Edno Amaro da Silva localizada na Comunidade do Sítio Malembá – Zona Rural do nosso Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador **NELSON LUIZ DA SILVA**.

Art.1º- Fica denominada de Avenida **FIRMINO RODRIGUES DA SILVA**, a Avenida com início na Passagem Molhada sobre Riacho do Capim e como ponto final à residência do Senhor Edno Amaro da Silva, localizada na Comunidade do Sítio Malembá – Zona Rural do nosso Município.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos

Luiz José Moreira
Luiz José Moreira

Severina França de Sales Silva
Severina França de Sales Silva

Severino Adriano Santos da Silva
Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 07 de outubro de 2022.

Autor do Projeto:

Nelson Luiz da Silva

Nelson Luiz da Silva

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 2ª Votação

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000
Fone - Fax: (081) 3634-7105

Em 20/11/2022

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente